

MOÇÃO Nº 11 / 2014

**MOÇÃO DE APLAUSOS A JOÃO
ANTÔNIO DA SILVA COSTA NETO.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada ao sr. João Antônio da Silva Costa Neto.

A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude ao senhor João Antônio da Silva Costa Neto pelos serviços prestados à comunidade rio-pombense, especialmente na área da promoção de eventos.

J U S T I F I C A T I V A:

Nome: João Antonio da Silva Costa Neto.

Pai: Camilo Ferreira Costa.

Mãe: Custódia Lélia da Silva Costa.

Data de nascimento: 08 de janeiro de 1978.

Local: Rio Pomba - MG.

Residindo: Rua Vereador Canuto Moreira da Silva, bairro Santa Isabel.

Estado civil: Solteiro

Nome das escolas que frequentou: Escola Infantil Cici; Grupo Escolar São José; Escola Anexa ao Colégio Regina Coeli; Colégio Regina Coeli; Escola Estadual Professor José Borges de Moraes; Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

Atualmente concluindo a graduação em Gestão Ambiental pela Universidade do Norte do Paraná.

Presidente do GRES Partido Alto de Rio Pombade abril de 2013 a abril de 2015.

Desde muito pequeno, Joãozinho Costa, como é mais conhecido o nosso homenageado, esteve envolvido com eventos na cidade, sejam eles carnavais, teatros, desfiles de moda(Dia de Moda Solidário).

Por vários anos foi carnavalesco das GRES Unidos do Rosário e Levanta Poeira e desde a fundação do GRES Partido Alto. Atualmente é proprietário da Joãozinho Costa Decorações e Idéias.

O jovem Joãozinho Costa tornou-se merecedor desta “moção de aplauso” mediante os relevantes serviços comunitários prestados às entidades filantrópicas de nossa cidade.

Foram inúmeros eventos intermediados por Joãozinho com objetivo de angariar benefícios a essas entidades, como aquisição de alimentos não perecíveis, roupas entre outros.

Também sempre trabalhou para proporcionar à nossa cidade eventos festivos de grande repercussão, como o carnaval, levando criatividade para as alegorias das escolas de samba.

Por isso, entendemos ser Joãozinho merecedor incontestemente desta “ moção de aplausos”.

Nos termos do art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno, solicito a autorização plenária para que o homenageado seja convidado a receber a moção em sessão da Câmara.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de agosto de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES